

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202694841

#### Despacho n.º 27308/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é nomeada, em comissão de serviço, Laurinda Mariana da Silva Veiga para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete, em cedência de interesse público pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202695019

#### Despacho n.º 27309/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é nomeada, em comissão de serviço, Sara Vieira Baptista para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete, em cedência de interesse público pelo Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202694777

#### Despacho n.º 27310/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço o licenciado Rui Manuel Tavares Lanceiro para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete.

2 — O nomeado fica autorizado a exercer as actividades a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 18 de Novembro de 2009.

15 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202693504

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### Despacho n.º 27311/2009

O despacho n.º 10 864/2009, de 20 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2009, afirmava a importância da criação de um registo de saúde electrónico (RSE) dos cidadãos, então designado registo clínico electrónico, para que «a informação clínica de um cidadão esteja ao dispor do próprio e do profissional de saúde que lhe presta um qualquer serviço, de modo adequado mas independente do momento e do local de prestação».

No mesmo despacho reconhecia-se que o RSE poderá «contribuir, de modo significativo, para a qualidade e celeridade da prestação do serviço ao utente» e determinava a constituição de um grupo de trabalho, reunindo representantes de diversos sectores da saúde, com «o objectivo de promover a reflexão neste domínio» e de apresentar uma «proposta de especificações e recomendações» relativamente ao futuro do RSE, que constituirá a base de trabalho para a implementação de um RSE nacional.

O grupo de trabalho para o RSE apresentou publicamente as suas conclusões e recomendações, de acordo com os requisitos e prazos especificados. Tendo em conta a relevância nacional da temática, os documentos resultantes foram divulgados e colocados em discussão pública, através do despacho n.º 86/2009, de 30 de Junho, do Secretário de Estado da Saúde.

Decorrida esta consulta pública, foram analisados os contributos individuais e institucionais apresentados, tendo-me sido entregues as

versões finais dos documentos produzidos pelo grupo de trabalho para o RSE.

O XVIII Governo Constitucional assume no seu programa o objectivo de «assegurar que, até ao final de 2012, todos os portugueses possuam um registo de saúde electrónico».

Assim, de acordo com o contexto exposto, determino:

1 — Manifestar aos elementos que integraram o grupo de trabalho o apreço pela disponibilidade patenteada e pela qualidade do trabalho produzido, nos prazos e no âmbito definidos, num contexto complexo resultante da heterogeneidade das suas formações e da origem diversificada das entidades de saúde, académicas e profissionais, públicas e privadas, que representam ou onde exercem.

2 — Disponibilizar nos sítios oficiais do Ministério da Saúde e da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., a versão final dos documentos produzidos, designadamente: caracterização da situação actual — estado da arte, orientações para especificação funcional e técnica do sistema de RSE, orientações relativas ao Programa de Implementação do RSE.

3 — Incumbir a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de apresentar, até ao dia 31 de Janeiro de 2010, um plano de operacionalização para a fase subsequente do programa RSE, alinhado com as recomendações produzidas, com o espírito da diversidade e da efectiva representatividade que caracterizou a fase anterior e com os compromissos constantes do programa de Governo.

24 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro Sampaio e Castro*.

202690572

#### Despacho n.º 27312/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço o licenciado Joel André Ferreira de Azevedo para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Novembro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro Sampaio e Castro*.

202690531

#### Despacho n.º 27313/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço Aurélia Maria Godinho Martins para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro Sampaio e Castro*.

202690491

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Declaração de rectificação n.º 3030/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro de 2009, a deliberação (extracto) n.º 25 511/2009, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2009/09/24» deve ler-se «Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 24 de Julho de 2009».

10 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

202689982

#### Despacho (extracto) n.º 27314/2009

Por despacho da Directora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, de 03 de Agosto de 2009, no âmbito de competência delegada, foi ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/1990 de 06/03, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/02, autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para a dedicação exclusiva de 42 horas semanais, a Maria Manuela Costa Vieira Gonçalves